

original p
Camara Municipal
Camara Municipal



Lei nº 237

alterada por lei 294
revogada pela lei 662

FAÇO SABER, que a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

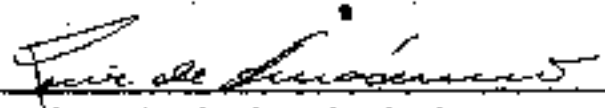
Artigo 1º) - Fica desincorporado da classe dos bens publicos de uso comum e transferido para a dos bens patrimoniais do municipio, o terreno urbano denominado " Largo do Riachuelo " com área de 2.428 mts. 2 (mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados), limitando:- de um lado com a rua Luiz Simon e de outro com os terminais das ruas 13 de Maio, Antonio Afonso e 7 de Abril, conforme planta anexa a esta lei.

Artigo 2º) O terreno desincorporado nos termos do artigo anterior destinar-se-á para ser nele construida uma Escola -pré-Primaria, com a função de Parque Infantil, sob a responsabilidade e direção do D. C. P. da Secretaria de Viação e Obras Publicas do Estado.

Artigo 3º) - Para as finalidades de que trata o artigo 2º da presente lei, fica desde já autorizado o EXECUTIVO MUNICIPAL a tomar toda e qualquer providencia ou decisão perante o Estado, independente de concorrência ou qualquer outra subordinação.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 3 de Agosto de 1952



Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Camara Municipal